

PUBLICADO

Extrema, 21 / 05 / 19

Decreto nº 3.548

De 21 de maio de 2019

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2019, para atender as necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000001 Dotação 01001001.0103100251.015.44905100000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 1.015 - Investimentos
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 330.000,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo das seguintes fichas de dotação orçamentária:

Ficha 0000008 Dotação 01001001.0103100252.053.31909200000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.053 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 95.000,00

Ficha 0000023 Dotação 01001001.0103100252.055.33903900000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE
EXTREMA

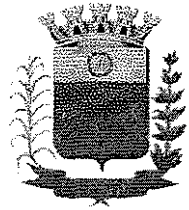
Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 95.000,00

Ficha 0000026 **Dotação** 01001001.0103100252.055.33904700000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0000029 **Dotação** 01001001.0103100252.055.33909200000
Orgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

